



## Jaguaribe, 15 de março de 2017

## Edição Nº: 2476

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-51**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL (PBF-CRAS), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Eva Marques da Silva. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-52**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.243.0020.2.054 (PSE-CREAS); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de ADVOGADA (CREAS), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Marúzia Pinheiro Diógenes. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-53**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Edson Fernando Peixoto. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-54**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Jéssica Indryd Diógenes de Oliveira. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-55**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO);

0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Gabriele Maria Nogueira Bezerra. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.01.01/2017-56**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0908.08.122.0002.2.049 (RECURSO PROPRIO); 0908.08.244.0019.2.060 (PBV III-CRAS); 0908.08.244.0019.2.062 (PBF-CRAS); 0908.08.244.0019.2.059 (PSB-SCFV); 0908.08.244.0019.2.089 (AEPETI). **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Prestação de serviços de ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **VALOR MENSAL:** R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017. **CONTRATADO(A):** Antonia Edileide dos Santos Oliveira. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 15 de Março de 2017. Leilane Kércia Barreto Soares. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Portaria de Diária(s) Nº 047/2017 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR VIAGEM A ICAVEL DO IGUAÚ PARA QUE FOSSE FEITA A REVISÃO NO. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/03/2017 a 15/03/2017. EGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Março de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 15.03.2017 o Contrato nº 121/2017 de 01 de fevereiro de 2017 – Matrícula 131750-4 da prestadora de serviço Sra. Luciana Barbosa de Queiroz Lima do cargo de Enfermeiro lotada na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho ESF Edmar Barreira – Jaguaribe – CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 853/2017, de 15 de março de 2017. “Regulamenta a Lei Nº 927/2008, Código Tributário Municipal, quanto à data do lançamento do IPTU do Município de Jaguaribe, e dá outras providências.”** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o art. 13 do Código Tributário do Município da Lei Municipal Nº 927/2008, determina que o lançamento do IPTU se dará no início do exercício financeiro, sem estabelecer o mês, de forma a estabelecer uma discricionariedade do Chefe do Poder Executivo, quanto a data do lançamento do referido tributo; **CONSIDERANDO** a necessidade de se adaptar a data de lançamento do IPTU, neste município de Jaguaribe, Estado do Ceará, conforme ainda a prerrogativa estabelecida pelo art. 15 do Código Tributário do Município, da Lei Municipal Nº 927/2008; **CONSIDERANDO** ainda que o lançamento do IPTU, já vem sendo aplicado em exercícios anteriores, estando o contribuinte programado para essa data;



## Jaguaribe, 15 de março de 2017

Edição Nº: 2476

**CONSIDERANDO** que qualquer alteração poderá afetar o planejamento familiar dos contribuintes favorecendo a inadimplência, e assim causar impacto na arrecadação dessa Receita Pública vital para o Município de Jaguaribe/CE; **CONSIDERANDO** também, que no início dos exercícios os contribuintes já estão completamente preenchidos com outras despesas, como matrícula de filhas, IPVA e etc.; **CONSIDERANDO** que tal fato baseia-se na programação municipal e que estamos a cada ano tentando adaptar a data mais próxima da estabelecida no art. 13 da mesma Lei, sem que isso possa causar impacto na arrecadação dessa receita, comprovação do fato é que no exercício de 2015 o lançamento se deu em 05 parcelas sendo a primeira em 30/08/2015 e no exercício de 2016 foi antecipada com um mês de antecedência, passando a ser em 10/07/2016 para possibilitar o pagamento em até 06 (seis) parcelas; **CONSIDERANDO** a apuração do montante de boletos devidos, lançados para adequar ao que preceitua a Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002. **DECRETA: Art. 1º.** Fica estabelecido o lançamento do IPTU, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, a partir do mês de março do exercício corrente, conforme vem sendo aplicado nos cronogramas dos exercícios anteriores. **Art. 2º.** Fica estabelecida a correção anual pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no início do exercício com base nos últimos doze meses em 7,39% de acordo com o Decreto Nº 845 de 06 de janeiro de 2017, e com fundamento no Parágrafo Único do art. 234 da mesma Lei. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** aos 15 de março de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*